



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

efax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

APROVADO

Em 23 de abril de 2020

CLM Chierici
PRESIDENTE

Sessão Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às 19 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Cláudio Luiz Moreira Chierici e com a presença dos Vereadores: Mario Lucio Ribeiro Marquez, Fábio Paulo Guesi, Paulo Sérgio da Silva e Adelino Gonçalves Mendes. Em razão da ausência do Vereador Vilmar Araújo de Oliveira, o Vereador Fábio Paulo Guesi, 2º Secretário, ocupou a cadeira de Secretário da Mesa Diretora. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, levando a **ata da Sessão Ordinária de 09 de março de 2020** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando seguimento à sessão, o Presidente informou que a **Prestação de Contas do FUNDEB** referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019 está à disposição dos Vereadores para análise. Não havendo matérias do Executivo Municipal, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2020-CMA**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, que "Altera os vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal de Apiacá, altera os anexos I e II da Lei nº 919 de 30 de março de 2016 e o anexo I da Lei 928 de 21 de fevereiro de 2017"; bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Os Vereadores explanaram sobre a epidemia pelo coronavírus, pedindo que a população permaneça em casa e tome as medidas preventivas necessárias para impedir a proliferação do vírus. O Vereador Paulo Sérgio informou que a vacinação dos idosos contra a gripe será feita de casa em casa, para evitar que essa população de risco saia de casa durante a quarentena. O Presidente informou que em razão da pandemia pelo Coronavírus, esta Câmara Municipal estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio, conforme portaria 007/2020. A Câmara Municipal de Apiacá-ES deverá ser fechada e suspender o atendimento ao público pelo período de 24 de março de 2020 a 10 de abril de 2020, podendo este prazo ser estendido, se necessário. A população poderá entrar em contato com a Câmara através de seus canais de comunicação, qual sejam, o e-mail da Câmara Municipal e pelo site da Câmara Municipal. Durante esse período, em casos de urgência, poderão ser convocadas sessões extraordinárias, que deverão ser realizadas no recinto da Câmara Municipal e transmitidas on-line, através de seu site e de sua página no Facebook, não sendo

Fábio Paulo Guesi

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

efax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

permito o acesso da população ao prédio da Câmara durante a realização da sessão. A data da Sessão Ordinária de 06 de abril de 2020 foi alterada para o dia 13 de abril de 2020, às 19 horas. O protocolo das matérias desta sessão deverá ser feito até o dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), através do e-mail da Câmara Municipal (cmapiaca@hotmail.com). O Presidente aproveitou a oportunidade e pediu à população que tome medidas preventivas para impedir a proliferação do vírus. Medidas do dia a dia, como lavar as mãos e evitar aglomerações, reduzem o contágio da doença. Salientou que infelizmente nesse período o isolamento social é o melhor meio para impedir a disseminação do vírus. Portanto, o Presidente pediu que as pessoas fiquem em suas casas o máximo possível. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será no dia 13 de abril, segunda-feira, às 19 horas. O Presidente salientou que a sessão será transmitida on-line pelo site e pela página do Facebook da Câmara e não será permitido o acesso da população ao prédio da Câmara durante a sessão. O Presidente desejou a todos uma boa tarde e declarou encerrada esta sessão que vai assinada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Fábio Paulo Guesi.

Mesa Diretora - CMA
Secretária

Fábio Paulo Guesi